

Análise da Transparência de Conselhos Municipais: reflexões sobre os Conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social de um Município Brasileiro

Analysis of the Transparency of Municipal Councils: Reflections on the Health, Education and Social Assistance Councils of a Brazilian Municipality

Aluna: Fernanda dos Santos Garcia
Orientadora: Prof^a Angela Quintanilha Gomes

RESUMO

O presente artigo aborda a transparência dos Conselhos de Saúde, de Educação e de Assistência Social no Município de Santana do Livramento no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista que são conselhos de alta indução, ou seja, recebem incentivo do governo federal para a implementação das políticas públicas locais. O objetivo geral do trabalho foi analisar o nível de transparência em tais conselhos. Para tanto, foi aplicado o Índice de Transparência dos Conselhos Municipais (ITCM) proposto por Reinecke (2021) com seus indicadores, num estudo descritivo de método de abordagem qualitativo, utilizando a coleta de dados a partir da análise do portal da prefeitura e, também, da pesquisa de campo por intermédio da realização de entrevistas com os presidentes dos conselhos e acompanhamento das reuniões. Dentre os principais resultados obtidos destaca-se a falta de visibilidade das informações concernentes ao funcionamento destas instâncias de gestão pública à população.

Palavras-chave: Conselhos Municipais; Transparência; Gestão Pública.

ABSTRACT: This article addresses the transparency of the Health, Education and Social Assistance Councils in the Municipality of Santana do Livramento in the State of Rio Grande do Sul, considering that they are high induction councils, that is, they receive incentive from the federal government for the implementation of local public policies. The overall objective of the work was to analyze the level of transparency in such councils. To this end, the transparency index of municipal councils (ITCM) proposed by Reinecke (2021) was applied with its indicators, in a descriptive study of qualitative approach method, using data collection from the analysis of the city hall portal and also from field research through interviews with the presidents of the councils and monitoring of meetings. Among the main results obtained, the lack of visibility of information concerning the functioning of these instances of public management to the population stands out.

Keywords: Municipal Councils; Transparency; Public Management.

1. INTRODUÇÃO

Os conselhos municipais se caracterizam por serem mecanismos democráticos institucionais, com a participação dos cidadãos, assim fiscalizando, controlando e tendo a tomada de decisões frente às políticas públicas. Por isso é importante o controle da transparência, pois de maneira geral, existem contradições dentro dos conselhos no que é previsto em lei e no cotidiano de suas práticas (LEÔNCIO, 2017).

Com isso o presente trabalho aborda um estudo a respeito da transparência nos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social no município de Santana do Livramento. A temática da transparência pode ser vista como um mecanismo para se reduzir o grau de corrupção ou mesmo a melhoria de desempenho econômico (PAIVA; ZUCCOLOTTO, 2014).

Com a aprovação da Lei Complementar n.º 131/2009 (BRASIL, 2009), conhecida como a Lei da Transparência, foi reforçado o conceito da divulgação das contas públicas, obrigando os entes da federação a divulgar, em tempo real, uma nova série de dados na internet.

Podendo assim, como afirma os escritores Paiva e Zuccolotto (2014), ser definida a transparência como o aumento do fluxo oportuno de informação confiável de natureza econômica, social e política acessível a todos os cidadãos, sendo importante estudá-la dentro dos conselhos municipais.

A caracterização dos conselhos foi citada na Constituição Federal de 1988, como instrumentos democráticos de participação e representação política (LEÔNCIO, 2017), trazendo ampliações e conscientização da participação popular debatendo os ciclos de políticas públicas das quais estes, que são fundamentais quando se analisa os conselhos municipais, constituem como um dos desafios da democracia (LEHNHART; DIEHL, 2018). Sendo que a gestão pública municipal é o ente de federação que está mais próxima dos cidadãos (LEHNHART; DIEHL, 2018).

A transparência de acordo com Reinecke (2021) é marcada pela consolidação ao acesso à informação a partir de uma perspectiva analítica de transparência fiscal, e tem como marco a efetivação da Lei de Acesso à Informação (LAI), visto que no artigo 12 da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, todo o serviço de busca e o acesso às informações são gratuitos (BRASIL, 2011).

Diante do que foi exposto se propõe a seguinte pergunta de pesquisa: Em que medida se dá a transparência na atuação dos Conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social no município de Santana do Livramento/RS? Para responder a problemática apresentada considera-se o seguinte objetivo geral: Analisar o nível de transparência nos conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social no município de Santana do Livramento; e assim, por objetivos específicos: (a) Aplicar o Índice de Transparência dos Conselhos Municipais (ITCM); (b) Utilizar o índice para ter o conhecimento de transparência nos conselhos pesquisados; (c) Identificar os principais desafios para melhorar a questão de transparência dos conselhos municipais analisados.

Com isso o presente trabalho justifica-se pela importância do estudo da transparência e pela aplicação do ITCM, para ser possível mensurar estas informações, sendo escolhidos para este estudo os Conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social, já que eles estão diretamente relacionados à gestão, aprovando, examinando as ações das suas secretarias, conhecendo assim as suas ações, como os documentos gerados. São disponibilizados e, também, após aplicação do ITCM, correlacionar com o que foi mensurado nas reuniões e respostas nos roteiros de pesquisa.

Este estudo de transparência dos conselhos é apresentado como uma temática na qual dá continuidade no avanço da ciência em compreender a prática de atuação exercida

pelos conselhos, bem como, o instrumento de transparência tem sido desenvolvido neste campo (REINECKE, 2021).

O estudo foi dividido com a seguinte estrutura: a introdução, que contempla o tema do artigo, a justificativa do trabalho, a problemática, objetivo geral e objetivos específicos, e o referencial teórico, no qual é abordado um histórico acerca dos conselhos, apresentação do ITCM, para comparação de índice de transparência. Com objetivo de contextualizar o tema a ser tratado, descrevendo o que são os conselhos, e assim identificando a importância da transparência e a *Accountability*. A partir do quadro teórico são apresentados os procedimentos metodológicos com as etapas que foram adotadas para se chegar ao alcance dos objetivos ambicionados na pesquisa. Por fim, é apresentado o capítulo que contempla a análise e discussão dos resultados, chegando até as considerações finais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Os conselhos estão presentes em todos os municípios brasileiros, sendo que a Constituição Federal de 1988 (CF/88), citando o artigo 198, se encontra esta previsão na qual afirma: participação da comunidade em ações e serviços relacionados à saúde, sendo garantia constitucional sua efetivação, com isso apostando no diálogo entre governo e sociedade. Com a participação popular é possível uma destinação de verbas mais justa e eficiente dos recursos públicos (TATAGIBA, 2005). No presente capítulo são contemplados os conceitos que respaldam a pesquisa apresentando o que está relacionado aos Conselhos Gestores, Transparência e *Accountability* na gestão pública.

2.1 Conselhos Gestores

Os conselhos são advindos dos anos de 1980, antes da CF/88, pelas mobilizações populares que reivindicavam a institucionalização da sociedade civil em decisões tomadas pelo poder executivo, e que dentre os diversos meios de participação, destacaram-se pela aceitação de desenvolver formas de gestão e diálogo no qual se aprende uma cultura democrática no Brasil (LOUREIRO; CUNHA, 2008). Então, com a CF/88, os conselhos de políticas foram às instituições participativas que se multiplicaram no Brasil democrático. Estas participações políticas se manifestaram de maneira diferente e a partir dos anos 1990 ficaram conhecidas como conselhos (AVRITZER; ANASTASIA, 2006).

Tais organizações, assim como outras instituições, têm suas regras de funcionamento estruturadas em disposições que são formalizadas por estatutos e regimentos e documentos que os orientam, e seus atores participantes têm que se adequar às especificações que os direcionam (LIMA et al., 2014). De acordo com Loureiro e Cunha (2008), a CF/88, por meio de diversos artigos, definiu a participação social como necessária em algumas políticas específicas e abriu espaço para a reivindicação da partilha de poder nas mais diferentes áreas.

Assim, evidencia-se que nos últimos anos após a promulgação da constituição, a palavra conselhos acabou tornando-se um sinônimo de conselho gestor de políticas públicas, crescendo a relevância dessas instâncias participativas (LAVALLE; VOIGT; SERAFIM, 2016). Contudo, os conselhos gestores de políticas públicas sucederam o orçamento participativo sendo uma segunda geração de canais, com participação crescente sendo institucionalizados (LAVALLE; BARRONE, 2015).

De acordo com Lavalle e Barrone (2015), a denominação de conselhos remete hoje, tanto aqueles inseridos em sistemas de políticas, munidos de fundos, organizados em três níveis conforme arranjo federativo, como em organizações menos estruturadas às suas respectivas áreas de políticas. O histórico de criação de conselhos, de acordo com Loureiro e

Cunha (2008), é longo e eles são dos mais diferentes tipos em inúmeros países. Apresentando avanços e, também, problemas de manejo, de burocratização e de pouca autonomia de decisão. Assim, para os autores, eles precisam ser entendidos em suas contradições e potencialidades.

Os conselhos têm como seus objetivos fortalecer a política pública em que atuam, buscando garantir o direito à cidadania, promover a participação da população na gestão das políticas municipais e realizar o controle social (BENELLI, 2016). Para Benelli (2016) os conselhos tratam de uma ação em conjunto entre o

Estado e a sociedade, onde o compartilhamento de responsabilidades se torna o eixo central, visando com isso o aumento do nível de eficácia e efetividade das políticas e dos programas públicos.

A formação de um conselho municipal se dá pela participação de pessoas da comunidade e por servidores públicos municipais, sendo indicada metade pela população, e pelo poder executivo municipal a outra metade dos conselheiros. O que é chamado de paridade e todos têm força igual frente ao conselho (BENELLI, 2016). No entanto, a pesquisa de Leôncio (2017) aponta acerca da participação e da representação dos conselhos, pela falta de transparência nos mecanismos de escolha das entidades da sociedade, e dos seus representantes junto ao conselho, que nem sempre é acessível à sociedade em geral restringindo a escolha.

Ainda sobre a força dos conselhos, o estudo de Draibe (1998) é corroborado por Braga e Ashley (2011) reiterando que os conselhos municipais são órgãos colegiados do Poder Executivo Municipal, podendo ser consultivos (assessoram e apontam indicações e estratégias para as políticas públicas), deliberativos (tem o poder de decisão sobre as políticas públicas), normativos (estabelecem normas e diretrizes para as ações e a utilização de recursos do poder público) e fiscalizadores (fiscalizam e controlam as ações e recursos públicos), sendo criados por lei em âmbito municipal e seus membros nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo, indicados pelos órgãos, organizações e movimentos que o representam.

A classificação dos conselhos é a partir do grau de relevância, e evidencia o perfil de atuação. Tendo perfil de indução quanto à expansão territorial, e especificação de instituição quanto sua caracterização de sua potencial inserção no funcionamento da política (LAVALLE; GUICHENEY; VELLO, 2020). Por conseguinte, a escolha de se estudar os Conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social se deu pelo fato de que em primeiro momento são os que estão garantidos na CF/88, para a discussão de políticas públicas e por serem conselhos com maior estrutura e responsabilidades, estes que recebem recursos para implementação de políticas públicas pelo governo federal.

Segundo Lavalley, Guicheney e Vello (2020) estes conselhos são com maiores dimensões e importância, por se tratar de conselhos com maior indução e terem características convergentes, com seus estímulos definidos pelo plano federal, e serem de grande abrangência. Na sequência, trata-se da transparência dos conselhos.

2.2 Transparência nos Conselhos Municipais e a *accountability* na Gestão Pública

Sobre o funcionamento dos conselhos, estudos indicam que as questões internas, normativas e institucionais não contribuem para a efetivação dos objetivos do conselho, sem as estratégias de divulgação e transparência (LEÔNICIO, 2017). Sendo a transparência um dos princípios da governança pública e aquelas iniciativas que buscam aperfeiçoar os mecanismos de transparência de informações da gestão, nas quais se consideram boas práticas de governança (CRUZ, *et al.*, 2011).

Com isso, um dos objetivos essenciais da moderna administração pública é o estímulo à transparência pública, ampliando a divulgação das ações aos cidadãos, que contribui com o fortalecimento da democracia (PIRES, *et al.*, 2013). De uma maneira geral, a transparência deve caracterizar as atividades que são realizadas pelos gestores públicos, e os cidadãos devem ter acesso e compreensão daquilo que os gestores governamentais têm realizado (CRUZ; SILVA; SANTOS, 2009).

Nas sociedades democráticas, transparência é o primeiro fator reivindicado, por isso é tão importante que seu debate seja tanto nas organizações públicas ou privadas, ou em grandes e pequenas (ZUCCOLOTTO; TEIXEIRA, 2019). A transparência se tornou uma ferramenta para o combate à corrupção, portanto, é pressuposto que quanto maior for o envolvimento da sociedade nos atos sobre a governança pública, mais se terá uma gestão focada na eficiência, eficácia e efetividade utilizando os recursos públicos. Somente de posse dessas informações, os cidadãos poderão escolher melhor seus representantes (BAIRRAL; COUTINHO; ALVES, 2015).

A literatura sobre governança, a partir dos anos 1990, também ajudou a estimular a popularidade do termo de transparência (RODRIGUES, 2020). Sendo que nela a transparência também é apontada como o fortalecimento da democracia (ZUCCOLOTTO; TEIXEIRA; RICCIO, 2015). Conforme Teixeira e Gomes (2018), governança tem sua origem quando os proprietários passam a gerir a distância suas propriedades, bens e investimentos. Sendo a governança pública aplicável nas mais diversas formas nas organizações, com o objetivo de aperfeiçoar resultados que são pretendidos por seus *stakeholders*, gestores e proprietários.

As vantagens da transparência para a democracia são largamente difundidas, seja pelo auxílio ao combate à corrupção, pelo reforço à *accountability* ou pela oportunidade que proporciona aos cidadãos de contestar decisões e procedimentos que são tomados pelo governo. Não há dúvidas de que, historicamente, a transparência está sendo deixada de lado, e que precisa ser construída com esforços constantes da sociedade e setores do governo (RODRIGUES, 2020).

Buscando na literatura um breve histórico sobre a institucionalização da transparência no Brasil, encontramos o período de 1934 a 1980, como primeiro momento de antecedentes legislativos para a transparência (REINECKE, 2021). O segundo momento ocorreu entre os anos 1981 a 1988, tendo como marco o processo de transformação da transparência o mecanismo oficial do Estado. A CF/88 foi o auge neste período, e possibilitou a partir dela todas as legislações e mecanismos criados nos anos seguintes (BARROS, 2008). O terceiro momento categorizado como emergência de legislação relacionada à transparência ocorreu nos anos de 1989 a 1999 (REINECKE, 2021).

Após os anos 2000, surge então o quarto momento, que é marcado segundo Bernardes, Santos e Rover (2015) pela consolidação da transparência e o direito ao acesso à informação. Jahns e Raupp (2016) indicam que as organizações públicas têm a necessidade de divulgar as informações, com o que interessa a sociedade, assim tendo maior participação. Pois ainda nesta década de 2020, mesmo após 10 anos de LAI, os cenários de desafios à implementação da transparência continuam (REINECKE, 2021).

Dentre as deficiências nos mecanismos de transparência podem ser levadas em conta tais como, os fatores de falta de consciência e cobrança por parte dos cidadãos, sendo que a transparência governamental é um requisito indispensável para o bom funcionamento do Estado (PAIVA; ZUCCOLOTTO, 2009). Como é importante compreender e processar as informações que são disponibilizadas pelas organizações, pois o fato de serem disponibilizados não significa que foram entendidos e interpretados pelos cidadãos (ZUCCOLOTTO; TEIXEIRA, 2019).

A *accountability* proporciona formas de gestão pública permitindo consolidar a

diferenciação entre público e privado com a participação da sociedade (FILGUEIRAS, 2011). Contribuindo assim, para uma gestão democrática exigindo dos gestores públicos mais transparência com a sociedade em relação aos seus atos (VIANA, 2017).

Após o século XX ser marcado pelas reformas na gestão pública, o século XXI traz a importância dos estudos sobre transparência, *accountability* e governança pública no Brasil, e no mundo (MARTINS *et al.*, 2018). Os mecanismos de *accountability* e os mecanismos viabilizadores foram instalados no país em razão da CF/88 (VIANA, 2017). O Brasil avançou positivamente para alcançar a *accountability* no setor público, a partir da CF/88, contudo, ainda há muito para progredir no assunto (VIANA, 2017). Sendo preciso uma maior transparência, não somente no sentido de não ocultar, mas também de adotar a participação dos cidadãos no controle da administração (VIANA, 2017).

Para Lenza (2011), a Constituição Federal de 1988, utiliza um sistema de harmonia, integrado e organizado de perfeita convivência entre os controles internos, presente no âmbito da estrutura do Estado. Contudo, Martins *et al.* (2018) destacam que a transparência com apoio das novas tecnologias deve ser colocada a serviço da população, para que a sociedade compreenda e avalie as atividades dos gestores públicos. Todas as ações e atos de governo precisam ser conhecidos pelo povo, sendo a condição para se efetivar os mecanismos da *accountability* uma transparência ou visibilidade nos atos (ABRUCIO; LOUREIRO, 2004).

Destacando-se que no discurso sobre boa governança, à condição fundamental para efetivação da *accountability* é a transparência (ZUCCOLOTTO; TEIXEIRA, 2019). A *accountability* proporciona formas de gestão pública sendo aberta a participação da sociedade, permitindo consolidar uma diferenciação entre o público e o privado (FILGUEIRAS, 2011). Se deduzindo de uma maneira simples, considera-se que a efetivação de medidas onde aumenta o índice de *accountability*, de alguma maneira, pode contribuir para a diminuição de graus de corrupção na sociedade brasileira (SIU, 2011).

Segundo O'Donnell (1999), *accountability* pode ser vista também de uma maneira direcional: horizontal e vertical. Horizontal, quando são prestadas as contas de uma entidade para outra, ambos autônomos, por questão de conexão de objetos. Tendo relação com o que se refere por freios e contrapesos, significando o equilíbrio entre os poderes. É na vertical de que não há uma submissão hierárquica, mas, sim, a tal responsabilidade em função de quem recebe os recursos para quem os disponibiliza. Tendo relação ao sistema eleitoral, sendo o cidadão/eleitor que vota em seus representantes (O'DONNELL, 1999).

Conceituar *accountability* é importante para o debate de participação cidadã, a julgar que os governos devem ser responsáveis pela sociedade, e a sociedade deve participar do processo de controle da gestão pública (BOVENS, 2007). Sendo assim, de acordo com Filgueiras (2011), com base na ideia de controle dos cidadãos sobre o governo e deste sobre si mesmo, o conceito de *accountability* assume um forte apelo moral. A *accountability* governamental é materializada a partir de quando são divulgadas as informações claras e pertinentes acerca do resultado da atuação da gestão pública, bem como suas implicações para a sociedade (CRUZ, *et al.* 2011). Segundo Cruz *et al.* (2011) essa divulgação deve abranger informações quantitativas e qualitativas, disponibilizadas de forma acessível a todos os atores sociais, em meios de comunicação eficazes, com destaque para a internet.

É impossível pensar a responsabilidade política sem que as instituições sejam transparentes aos cidadãos, então a transparência se liga à *accountability* como um elemento central. Onde faz que o déficit de informação entre o cidadão e as instituições democráticas seja reduzido (FILGUEIRAS, 2011)

A *accountability* será efetivada ao ter cidadãos dispostos no acompanhamento do exercício do poder administrativo e quando tiver os mecanismos para essa possibilidade, sendo meios de informações e intervenções que influenciam (VIANA, 2017). A seguir, serão

abordados os procedimentos metodológicos que foram norteadores da pesquisa.

2.3 Índice de Transparência dos Conselhos Municipais (ITCM)

O instrumento que norteou esta pesquisa foi desenvolvido por Reinecke (2021), onde segundo ele é um índice avaliativo, sendo composto por duas dimensões, amplitude e profundidade, assim com o objetivo de alcançar o máximo da realidade e apontar os níveis de qualidade necessários para uma informação. Sendo realizados estudo e pesquisa para analisar a transparência dos conselhos, baseado em seis perspectivas e um total de vinte e nove indicadores. Visto que cada indicador possui quatro níveis de qualidade, indo de 0 (não possui informação) ao 3 (excelente de informação).

Com isso descrito por Reinecke (2021), compõe um conjunto de indicadores formando a perspectiva, e o total de indicadores forma o ITCM. Enquanto os indicadores possuem uma escala de 0 a 3 em sua medição. As perspectivas e o ITCM são apresentados em uma escala de 0 a 1. A utilização de uma escala 0 a 1 é uma forma de normalizar os resultados de um índice que possui muitos indicadores, um bom exemplo disso é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Além disso, o ITCM de um conselho, ou o subíndice de uma perspectiva (ITCM-C), pode ser categorizado de acordo com a faixa que seu escore alcançar. Sendo eles:

- 0,000 a 0,199 – níveis opacos de transparência de conselhos (cor vermelha);
- 0,200 a 0,399 – níveis baixos de transparência de conselhos (cor laranja);
- 0,400 a 0,599 – níveis médios de transparência de conselhos (cor amarela);
- 0,600 a 0,799 – níveis bons de transparência de conselhos (cor verde);
- 0,800 a 1,000 – níveis altos de transparência de conselhos (cor azul).

A planilha do ITCM é uma planilha automatizada, para registro dos escores, que são os resultados numéricos obtidos, gerando resultados gerais por indicador, perspectiva e geral conforme os gráficos que estão relacionados no trabalho. O diário de bordo é necessário, por ser um documento com a descrição do caminho que foi percorrido até chegar ao indicador, e ser feito a análise. Como se fosse um diário e nele relatar toda a avaliação da observação do conselho. Sendo assim, a avaliação pode ser iniciada.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa consiste em um estudo descritivo, de abordagem qualitativa para analisar o índice de transparência dos conselhos municipais. Este tipo de pesquisa descritiva, conforme Cervo, Bervia e da Silva (2010), serve para observar, registrar, analisar e correlacionar fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los. A pesquisa descritiva busca conhecer as diversas situações e relações que ocorrem na vida social, política, econômica e demais aspectos do comportamento humano (CERVO; BERVIA; DA SILVA, 2010). Para Gil (2008), ela tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações variáveis.

Ao utilizar a abordagem qualitativa, de acordo com Gil (2008), se pretende experimentar e levantar procedimentos analíticos que podem ser definidos previamente, e não há fórmulas ou receitas predefinidas para orientar os pesquisadores. Assim, a análise dos dados na pesquisa qualitativa passa a depender muito da capacidade e do estilo do pesquisador. Para Godoy (1995) palavra escrita ocupa lugar de destaque nessa abordagem, desempenhando um papel fundamental tanto no processo de obtenção dos dados quanto na disseminação dos resultados.

Ao responder o objetivo geral desta análise foi desenvolvida uma pesquisa descritiva com o método de abordagem qualitativa, baseado nos seguintes procedimentos de coleta de

dados: a pesquisa documental, a partir de busca de informações no portal da prefeitura da referida cidade, sobre as informações disponíveis dos conselhos, com isso, foi realizado um diário de bordo, de acordo com as orientações de estudo de Reinecke (2021), para que todas as informações verificadas estivessem documentadas e, também, a realização de entrevistas aos presidentes dos conselhos escolhidos. Ainda foi realizado o acompanhamento de reuniões ordinárias dos conselhos citados.

Classificação de indução dos Conselhos Municipais, segundo os autores que agruparam os conselhos através de sua indução, que segundo Gurza; Lavalle e Barone (2015) um estudo que após foi ampliado este por Gurza et al.; (2016) com base nas estatísticas mostradas de evolução territorial dos conselhos nos municípios e acréscimo de políticas públicas, desenvolveram três categorias de conselhos: os Conselhos de Alta Indução Federal (C1), Conselhos de Média Indução Federal (C2) e Conselhos de Baixa Indução Federal (C3):

Quadro 1: Classificação por indução dos conselhos

Categoria C1	Categoria C2	Categoria C3
É constituído por conselhos tendentes à universalização e à estabilização graças à alta indução federal e cuja inserção em sua respectiva área de política é mais bem-estruturada.	Considera conselhos com expansão territorial média e indução federal moderada, não raro inscritos em políticas com um grau menor de estruturação se comparadas às políticas que funcionam como sistemas e cuja inserção na operação regular de seu respectivo setor é também moderada.	Compreendem conselhos pouco difundidos, objeto de indução federal fraca, na melhor das hipóteses, e amiúde criados ao sabor de eventos e de questões de interesse municipal e conforme as prioridades políticas da situação ou da oposição locais.

Fonte:Elaborado pela autora (2023)

Deste modo, neste trabalho foram estudados os Conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social por serem considerados de alta indução federal (C1), sendo que o estudo foi realizado na cidade de Santana do Livramento/RS.

A técnica de coleta de dados foi documental e se deu através dos portais eletrônicos da prefeitura de Santana do Livramento/RS, assim acessando as páginas oficiais da prefeitura, nas quais se obteve informações dos conselhos municipais de Saúde, de Educação e o Conselho Municipal de Assistência Social do referido município, cuja pesquisa se deu no período de 2022 a maio de 2023. Observando os aspectos inerentes aos indicadores do ITCM e registrando em diário de bordo conforme o Apêndice 2.

Para analisar os dados foi utilizado o índice de transparência que foi desenvolvido por Reinecke (2021), a partir do seu estudo da literatura, legislação e com especialistas no assunto, validando o índice a ser apresentado, em sua tese de doutorado na Universidade de Santa Catarina (UDESC), na qual seu interesse foi apresentar um instrumento onde os participantes dos conselhos, ou os órgãos de controle sendo autores da própria sociedade civil pudessem ter um instrumento de controle social no qual tivessem como prestar contas à sociedade do trabalho desenvolvido dentro dos conselhos, já que até então era ausente um instrumento que pudesse consolidar a transparência dentro dos conselhos municipais.

No Anexo 1, está o ITCM para melhor compreensão, assim a avaliação do ITCM se dá pela decisão de quem quer avaliar um conselho ou conjunto de conselhos, na mesma cidade ou cidades diferentes.

A Figura 1 apresenta as cinco etapas do caminho metodológico que deve ser utilizado.



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Para Gil (2008), a análise e interpretação são dois processos da pesquisa que estão relacionados e torna difícil precisar onde finda a etapa da análise e começa a interpretação. A análise tem como finalidade resumir e organizar os dados para possibilitar o fornecimento dos resultados ao problema proposto à pesquisa. No que se refere à análise das entrevistas, foi adotada a análise de conteúdo, que segundo Gil (2008) é a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formulam perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação.

Em concordância com Marconi e Lakatos (2003), a análise de conteúdo é onde o pesquisador entra nos detalhes dos dados e consegue as respostas para suas indagações buscando dados para estabelecer relação do que foi pesquisado e o que foi formulado em hipótese. Com isso, a entrevista aos presidentes dos conselhos foi escolhida, por acreditar que com isso agregou a reflexão e dados da pesquisa, com as informações que foram colhidas no site oficial da prefeitura, e assim, poder interpretar melhor os dados dos indicadores.

As entrevistas com os presidentes dos conselhos municipais da referida cidade foram presenciais com roteiro em profundidade, elaborado pela pesquisadora, previamente agendada, sendo, portanto, uma entrevista com pauta (conforme roteiro no Apêndice 1). Para Gil (2008), as entrevistas por pautas são recomendadas, sobretudo, nas situações em que os respondentes não se sintam à vontade para responder a indagações formuladas com maior rigidez.

A partir do roteiro de entrevistas, foi feita a análise do material obtido observando as categorias e dimensões do ITCM, publicidade, compreensibilidade e utilidade. Além disso, também estrutura organizacional, gestão e regulamentação, os canais para contato e participação, monitoramento e avaliação de políticas públicas e, por último, os instrumentos de transparência passiva.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O presente capítulo encontra-se dividido em quatro tópicos, a saber: o primeiro trata dos dados sobre as entrevistas e descrição sobre os entrevistados; o segundo contempla a aplicação do índice de transparência dos conselhos municipais e os desafios dos conselhos, indicando maior grau de transparência e, o terceiro tópico, mostra os desafios para ser melhorada a transparência nos conselhos municipais.

4.1 Dados sobre as entrevistas e descrição dos entrevistados

Para um melhor entendimento dos resultados obtidos no estudo, a seguir, no Quadro 2 seguem as informações acerca das entrevistas feitas. A entrevista com a presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) não foi possível de ser realizada, por conta da sua agenda.

Quadro 2 – Dados sobre a entrevista

Conselho	Entrevistado	Data da Entrevista	Duração
Saúde	Presidente	16/janeiro/2023	25 min
Assistência social	Presidente	23/ maio/2023	30 min

Fonte: elaborado pela autora (2023).

As entrevistas aos presidentes dos conselhos municipais de Saúde e Assistência Social mostram que existe um conhecimento sobre o regimento e lei de criação dos conselhos, sendo estas citadas por eles, assim como os mecanismos de escolhas de seus membros que são feitos a cada dois anos, publicado no Edital do Diário Oficial, no qual, posteriormente, cada entidade pode enviar ofício mostrando-se interessada em fazer parte do conselho.

Os conselhos têm registros de reuniões onde são lidas as atas aprovadas em cada reunião ordinária e os documentos que são recebidos no conselho. Cada conselho estudado possui um plano setorial e anual para verbas do mesmo, a serem utilizadas nas políticas públicas do município. Cada conselho tem comissões de trabalho, tendo suas reuniões registradas em atas. Com isso, ao serem questionados sobre a falta de um sítio adequado para as informações serem publicadas, a resposta foi que falta pessoal para fazê-lo, sendo preciso maior treinamento e tempo para que isto ocorra.

O presidente do CMAS, em entrevista, esclarece que as atas e resoluções são publicadas normalmente na sala do conselho e para as entidades, também no Diário Oficial. Deste modo, mostrando-se ciente da importância de tornar público estes documentos, a partir deste mês de maio, designando uma pessoa do conselho para a estruturação das redes sociais do conselho, reunindo todas as atas e resoluções, assim como eventos do conselho a serem colocados nas páginas.

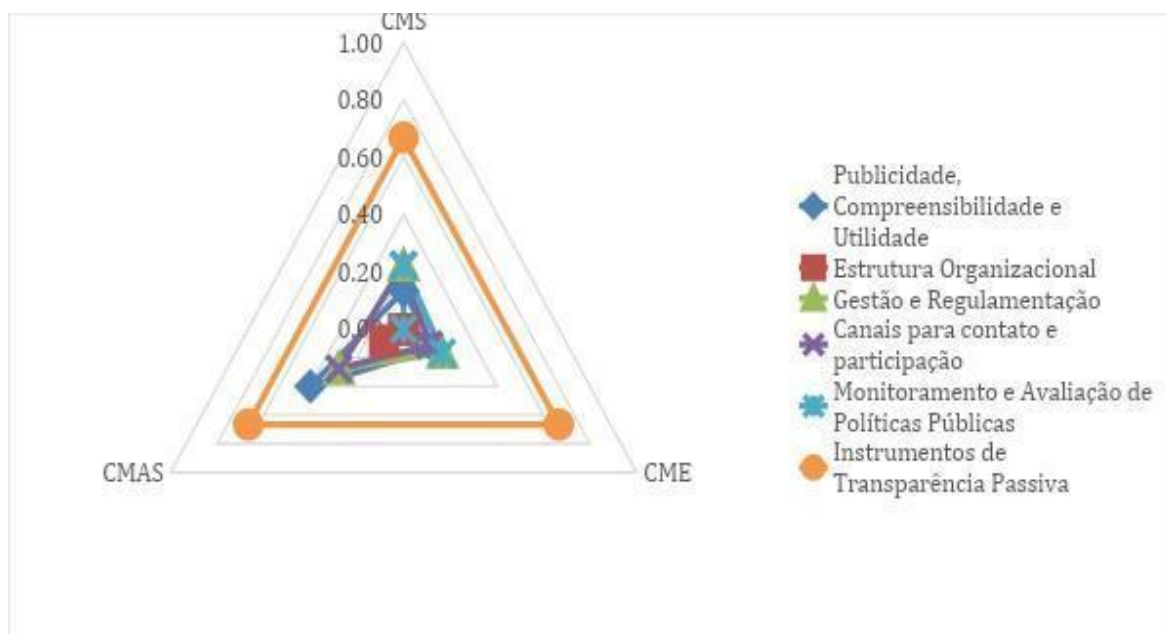
O conselho exerce um controle sobre a política de social do município, e um espaço que conta com uma composição paritária, com 18 entidades, e tem um caráter deliberativo, consultivo e normativo, que faz com que possa apreciar as contas dentro da secretária de assistência social, informando-se de tudo que é feito pela mesma. Sendo que o controle interno do município recebe a prestação de contas anual do CMAS, onde são analisadas.

O presidente do CMS menciona que as principais dificuldades dentro do Conselho de Saúde ocorreram a partir de 2016, quando começa uma política recessiva relacionada ao aporte das verbas públicas (PEC N°95), com isso, restringe-se a atenção do sistema para as questões de saúde básica, como no caso do setor de imunizações.

4.2 Aplicações do índice e a amostra do grau de transparência

A partir da aplicação e análise do ITCM, a seguir os resultados que foram encontrados analisando os Conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social da cidade de Santana do Livramento.

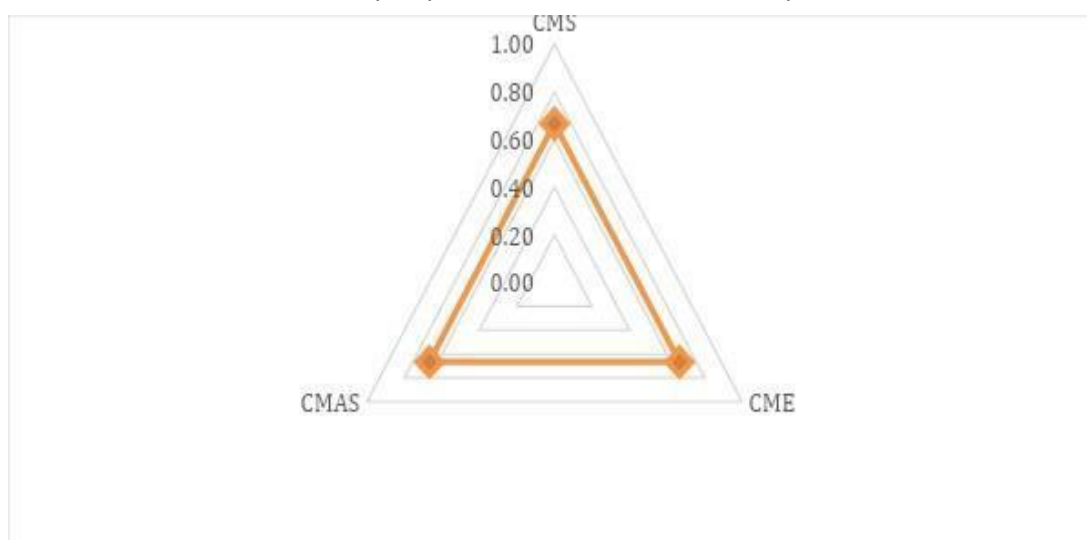
Gráfico 1 – Resultados das Perspectivas dos Conselhos analisados



Fonte: Elaborado com base nos resultados da pesquisa (2023)

Considerando as perspectivas que integram o ITCM, houve o predomínio do nível opaco, isto é, tanto na perspectiva publicidade, compreensibilidade e utilidade com escore 0,10; como na estrutura organizacional com escore de 0,01; gestão e regulamentação com escore de 0,10; contato e participação de escore 0,9; monitoramento e avaliação de políticas públicas de escore 0,06, tendo o registro permanecendo no mesmo nível.

Gráfico 2 – Resultados da perspectiva Instrumentos de Transparência Passiva



Fonte: Elaborado com base nos resultados da pesquisa (2023)

Exceto a última perspectiva, referente aos Instrumentos de Transparência Passiva, como mostrado no Gráfico 2, seu resultado, onde registrou o escore médio de 0,28, sendo classificado como nível baixo de transparência de conselhos e que está acima do nível opaco.

4.3 Desafios para o aperfeiçoamento do nível de transparência entre os conselhos

analisados

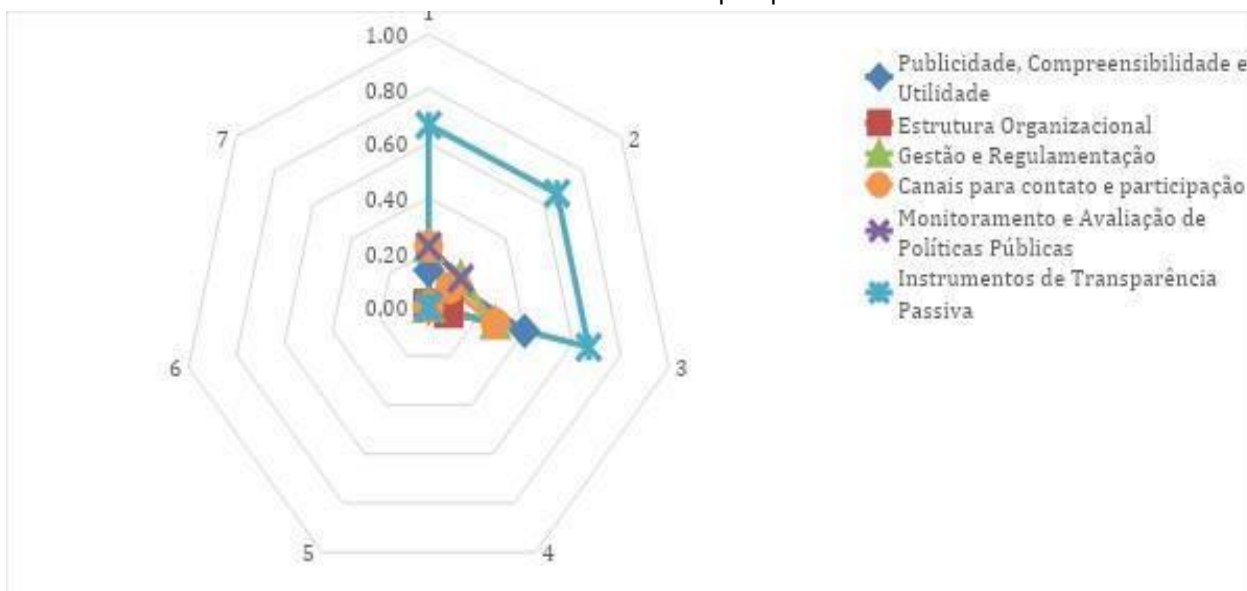
O principal desafio que foi percebido buscando informações no sitio da prefeitura de Santana do Livramento, e analisando as informações disponíveis dos conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social, na internet, foi que não existe um banco de dados com informações sobre os conselhos, nem com informações recentes atualizadas sobre as demandas e feitos dos mesmos.

A partir da observação dos dados se concluiu que falta acesso às informações de cada conselho através de uma página, para que as informações necessárias sejam mais rápidas e de compreensão pelo público interessado. As informações que estão disponíveis na página da prefeitura são gerais, e faltam dados mais completos de cada conselho.

Muitos indicadores do ITCM e as suas perspectivas tiveram pontuação igual a zero, por não haver informações disponíveis para responder a pesquisa. Um ponto importante mencionado na tese de Reinecke (2021), na qual ele aplicou o ITCM nas capitais do Sul do país, é que os conselhos comunicam somente para seus membros e não para a sociedade, isto explica as baixas pontuações considerando as perspectivas do índice. Neste caso, o cidadão não tem o acesso às decisões tomadas sobre os recursos públicos, ficando os conselhos somente com as obrigações perante o Tribunal de Contas. Sendo de grande importância toda a população ter acesso a essas informações, e passando a compreender a importância dos conselhos e o impacto gerado nas políticas públicas que lhes são beneficiadas.

Confirmando-se o estudo de Lehnhart e Diehl (2018), onde analisando os conselhos, trazem a participação popular como um dos desafios da democracia, para debater os ciclos de políticas públicas.

Gráfico 3 – Resultados das perspectivas analisadas



Fonte: Elaborado com base nos resultados da pesquisa (2023)

Nota-se que o indicador relacionado à estrutura organizacional foi o que menos pontuou diante das demais perspectivas, pois não foram encontrados os dados disponíveis sobre a composição do conselho, da mesa diretora, da secretaria executiva e das comissões de trabalho. Tendo disponível no sítio da prefeitura apenas o nome do presidente do

conselho de Assistência Social. Concluindo-se que seja o principal desafio dos conselhos, a atualização e publicização dos seus dados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como o objetivo geral analisar o nível de transparência dos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Santana do Livramento. Depois de feita a pesquisa no sítio oficial da prefeitura do município, com as informações e dados disponíveis, identificou-se o grau de transparência destas informações, que a partir do ITCM mostraram-se em níveis opacos e baixos.

Sendo que respondendo os objetivos específicos, Aplicando o Índice de Transparência dos Conselhos Municipais (ITCM), para assim ter o conhecimento da transparência de cada conselho e, por fim, conseguir identificar os desafios para a transparência ser melhorada nesses conselhos. Com isso, pode-se perceber que existe a falta de informações, que seriam necessárias para preencher o índice, tendo dados superficiais disponíveis, ficando à transparência em baixos níveis.

Ao se utilizar o índice para ter o conhecimento de transparência nos conselhos pesquisados, apesar da Lei, conhecida como Lei da Transparência, onde os entes devem divulgar uma série de dados na internet, foi visto que quase nada é divulgado do conselho, para a população em geral.

Por fim ao identificar os principais desafios para melhorar a questão de transparência dos conselhos municipais analisados no que se referem aos entrevistados, os presidentes de cada conselho, constatou-se em suas falas que os dados e documentos existem e são divulgados pelo e para o próprio conselho, ficando restrito aos seus participantes, não sendo, no entanto, divulgados para a população em geral. Segundo os presidentes, faltam pessoas que façam este trabalho de atualização dentro dos conselhos e a existência de um site de cada um deles.

No entanto, a participação das reuniões ordinárias foi importante, para constatar que existe uma boa metodologia de trabalho, com documentos atualizados, atas e ofícios lidos em reuniões, mas que ficam retidos apenas para os participantes de cada conselho.

Cabe considerar que os conselhos não possuem sítio próprio para as suas informações e o que está relacionado no site oficial da prefeitura é bem limitante. Falta um banco de dados no qual as informações possam ser consultadas no que diz respeito a cada conselho, buscando assim, uma maior transparência.

A contribuição desta pesquisa reside no fato de que pela primeira vez foi desenvolvido no município um estudo respaldado no ITCM para analisar a transparência de um conselho municipal. E, também, de levar aos presidentes dos conselhos, que foram objeto deste estudo, o conhecimento sobre este instrumento. Ressaltando a necessidade de que as informações e documentos do conselho sejam publicizados e acessíveis à população.

Quanto às limitações desta pesquisa podem ser citadas: a falta de conteúdo para ser acessado na internet dos conselhos da cidade; um maior número de membros de cada conselho para ser entrevistado; e, a ausência de informações para a comunidade, já que nas reuniões ordinárias foi percebido que os documentos existem e são colocados em reunião e que os membros do conselho tem acesso a essas informações. Também pelo tempo da pesquisa não ser possível o estudo de mais conselhos e demais cidades da região

Ao encerrar este estudo sugere-se um desdobramento da pesquisa e ampliação da mesma, de forma que abranja todos os conselhos existentes no município à luz dos indicadores do ITCM.

REFERÊNCIAS:

ABRUCIO, F. L.; LOUREIRO, M. R. . Finanças públicas, democracia e accountability. *In*: Ciro Biderman; Paulo Arvate. (Org.). **Economia do Setor Público no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus e FGV, 2004. p. 75-102.

ALEGGRETTI, D. dos Santos; NETO O. A. Platt. Funcionalidades, limitações e potencialidades do Portal da Transparência do Estado do Rio Grande do Sul. **Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC – Florianópolis**, v. 9, n. 26, p. 79-95, abr/jun 2010.

AMORIM, P. **Democracia e Internet: a transparência de gestão nos portais eletrônicos das capitais brasileiras**. Tese de Doutorado (Programa de Pós- Graduação em Comunicação e Cultura Contemporânea) - Universidade Federal da Bahia, 2012.

AVRITZER, L.; ANASTASIA, F. Reforma política do Brasil. **Programa nacional das nações unidas para o desenvolvimento**. UFMG. 2006.

BAIRRAL, M. A. C.; COUTINHO, A. H.; ALVES, F. J. S. Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 3, p. 643-675, 2015.

BALDISSERA, J. F; WALTER, A.S; FIIRST, C; ASTA, D. D. A Percepção dos Observatórios Sociais sobre a Qualidade, Utilidade e Suficiência da Transparência Pública dos Municípios Brasileiros. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 14, n. 1, p. 113–134, 2019.

BARROS, L. V. **O estado (in) transparente: limites do direito à informação socioambiental no Brasil**. Tese de Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília, 2008.

BENELLI, S. J. **Participando de conselhos municipais: inserção institucional no campo de análise**. *In*: O atendimento sócio assistencial para crianças e adolescentes: perspectivas contemporâneas [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2016.

BERNARDES, M. B.; SANTOS, P. M.; ROVER, A. J. Ranking das prefeituras da região Sul do Brasil: uma avaliação a partir de critérios estabelecidos na Lei de Acesso à Informação. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 3, p. 761–792,2015.

BOVENS, M. Analysing and Assessing Accountability: A Conceptual Framework. **European Law Journal**, v. 13, n. 4, p. 447–468, 2007.

BRAGA, N.; ASHLEY, P. Transparência Pública e Conselhos Municipais: Caso de Referência e Proposta de Conteúdos para Website. **Sistemas & Gestão**, v. 6, n. 4, 2011.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 131**, de 27 de Maio de 2009 (Lei da Transparência). Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. Disponível em: Print (cnm.org.br). Acesso em: 17 de setembro de 2021.

BRASIL. **LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.** Lei de Acesso à Informação. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

CERVO, A. L.; B. P. A.; DA SILVA, R. **Metodologia Científica.** 6º ed.. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CRUZ, C.F.; SILVA, L.M.; SANTOS, R. **Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do estado do Rio de Janeiro.** In: **ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO DA INFORMAÇÃO**, II, Recife, 2009. Anais. Anpad, 2009.

CRUZ, C. F.; FERREIRA, Aracéli C. S.; SILVA, Lino M. S.; MACEDO, M. Álvaro S. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Rap** — Rio de Janeiro 46(1):153-76, jan. /Fevereiro. 2012.

DRAIBE, S. Mirim. A nova institucionalidade do sistema brasileiro de políticas sociais: os conselhos nacionais de políticas setoriais. **Caderno de Pesquisa Nepp**, n. 35, p. 1-26, 1998.

FILGUEIRAS, F. **Além da transparência: accountability e política da publicidade.** Lua Nova, São Paulo, 84: 65-94, 2011.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3º ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6º. ed. São Paulo: Atlas, 2008. GODOY, ARILDA. S.; introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas.** São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63 Mar./Abr. 1995.

GOULART, S. DE O. **Controle social: uma proposta de alteração metodológica para o índice de transparência pública.** Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Administração). Universidade Federal de Santa Maria, 2016.

GURZA LAVALLE, A.; BARONE, L. S. Conselhos, associações e desigualdade. In: ARRETCHE, M. (Ed.). **Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos 50 anos.** São Paulo: Editora Unesp, 2015. p. 51–76.

GURZA LAVALLE, A.; BEZERRA, C. DE P. Por que ‘desconstruir’ a participação social? Disponível em: Por que ‘desconstruir’ a participação social | **Nexo Políticas Públicas** (nexojournal.com.br). Acesso em: 16. Julho. 2021.

GURZA LAVALLE, A.; VOIGT, J.; SERAFIM, L. O que Fazem os Conselhos e Quando o Fazem? Padrões Decisórios e o Debate dos Efeitos das Instituições Participativas. **Dados**, v. 59, n. 3, p. 609–650, 2016.

IBGE. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Perfil dos Municípios Brasileiros 2017.** Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2018.

JAHNS, F.; RAUPP, F. Transparência do Poder Executivo dos Estados Brasileiros. **Revista Universo Contábil**, p. 65–72, 2016.

LAVALLE, A, GURZA; GUICHENEY, H; VELLO, B, G. CONSELHOS E REGIMES DE NORMATIZAÇÃO padrões decisórios em municípios de grande porte. **Revista brasileira de ciências sociais** - VOL. 36 N° 106. 2020.

LAVALLE, A. G.; BARONE, L. S.; Conselhos Associações e desigualdade. **Trajetórias das desigualdades: Como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos**. Ed. Unesp. 2015.

LEHNHART, dos Reis Eliete. DIEHL, Cristiano Rodrigo. A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL A PARTIR DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Revista de Direito da Cidade**. vol. 11, nº 1. ISSN 2317-7721 pp. 682-710. Agosto, 2018.

LENZA, P. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2011.

LEONCIO, M. Moura. **Participação e representação nos conselhos municipais**. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/PPGDS, 2017.

LIMA, P. P. F.; ALENCAR, J. L. O.; RIBEIRO, U. C. R. CRUXÊN, I. A.; DE SOUZA, C. H. L. Conselhos Nacionais: Elementos constitutivos para sua institucionalização. **Texto para Discussão**, v. 1951, 2014.

LOUREIRO, C. F. B.; CUNHA, C. C. Educação ambiental e gestão participativa de unidades de conservação: elementos para se pensar a sustentabilidade democrática. **Ambiente & Sociedade**, V.11, n. 2, 2008.

MARCONI, M. DE A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do Trabalho Científico**. 8. ed. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCONI, M. DE A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. 5° ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, S.; TEIXEIRA A. C.; NEBOT, C. P.; LOPEZ, A. P. Transparência, Accountability e Governança Pública. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 10, n. 4, p. 226–227, 2018.

O'DONNELL, G. Accountability horizontal e nova poliarquias. São Paulo: Lua Nova, 1998.

PAIVA, C. P.; ZUCCOLOTTO, R. A face oculta do Leviatã: transparência fiscal nos municípios brasileiros e suas determinantes socioeconômicas e fiscais. **Enfoque: Reflexão Contábil**. v. 33, n. 1, p. 37-52, 2014.

PAIVA, C. R.; ZUCCOLOTTO, R. Índice de Transparência Fiscal das Contas Públicas dos Municípios obtidos em Meios Eletrônicos de Acesso Público. **XXXIII Encontro da ANPAD**. São Paulo/SP. 2009.

PIRES, A. M.; SCHERER F. L.; DOS SANTOS M. B.; CARPES A. M. Transparência da gestão pública municipal: um estudo dos municípios de Santa Maria e Novo Hamburgo / rs. **Revista Estudos do CEPE**, Santa Cruz do Sul, n38, p.131-160, jul./dez. 2013.

REINECKE, LUIZ F. G. **Índice de transparência de conselhos municipais (ITCM):** uma proposta construída a partir da literatura, legislação e especialistas. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Administração). Universidade Federal de Santa Catarina, 2021.

RODRIGUES, K. F. Desvelando o conceito de transparência: seus limites, suas variedades e a criação de uma tipologia. **Cadernos EBAPE/BR.** v. 18, nº 2, Rio de Janeiro, Abr./Jun. 2020.

SILVA, P. C.; FEDATO, G. A. L.; ALMEIDA, E. I.; ALMEIDA, E. A. Accountability e transparência nos conselhos municipais de saúde, educação e assistência social de Sinop-MT. **RAGC**, v.4, n.13, p.33-49/2016.

SIU, M. C. K. **Accountability no Setor Público:** uma reflexão sobre transparência governamental no combate à corrupção. Revista do TCU. 2011.

TATAGIBA, L. Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. **Revista de sociologia e política** Nº 25: 209-213 NOV. 2005.

TEIXEIRA, A. F.; GOMES, R. C.; Governança Pública: uma revisão conceitual. **Rev. Serv. Público Brasília.** Outubro/ Dezembro, 2019.

TOTORA, S. CHAIA, V. **Conselhos Municipais: descentralização, participação e limites institucionais.** Cadernos MetrÓpole n. 8, pp. 59-86, 2º sem. 2002.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração.** 6º ed. São Paulo. Atlas. 2015.

VIANA, L. dos Anjos. **Accountability no serviço público.** Monografia apresentada ao curso de Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte. 2017.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C.; RICCIO, E. L. Transparência: reposicionando o debate. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 12, n. 25, p. 137–158, 2015.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C. **Transparência: aspectos conceituais e avanços no contexto brasileiro.** Brasília – DF: Enap, 2019.